



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



**EDITAL Nº 01/2023- PPGENF – PROCESSO SELETIVO DOUTORADO EM
ENFERMAGEM/UFPB**

PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Em atendimento aos pedidos de reconsideração da avaliação curricular (ANEXO V) do Edital 01/2023 do Processo Seletivo de Doutorado em Enfermagem, a Comissão designada para este fim, emitiu os seguintes PARECERES:

Parecer

Inscrição – 100151. Pontos 104,5 - Nota 9,5. Solicitação deferida.

Inscrição – 100154. No item 2 do anexo V, relativo à formação acadêmica – participação em grupo de pesquisa certificado pelo CNPq (máximo 6 pontos) – a candidata não apresentou documento comprobatório compatível ao requerido, mas declarações de participação em projetos de pesquisa, o que não pontua. Além disso, o item pode apresentar 6 pontos no máximo e a candidata ao preencher o Anexo V, registrou 16 pontos.

No Item 3. Atividades Profissionais – consideram-se semestres inteiros a partir de 2020, tendo a candidata obtido 3 pontos e não os 5 pontos informados; no subitem docência em nível superior, a candidata apresentou declaração de estágio docência, o que não representa atuação profissional como docente do ensino superior e sim parte integrante dos componentes curriculares da formação acadêmica em nível de pós-graduação; no subitem Palestra proferida, participação em mesa redonda, a candidata apresentou uma declaração SEM DATA, não pontuando. Desse modo, a comissão mantém os pontos e nota da etapa de Avaliação Curricular.

Assim referido, esta Comissão se manifesta **FAVORÁVEL** à solicitação da candidata **100151** e **mantém pontuação da candidata 10054.**

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO- PPGEMF/UFPB
CCS/CPPGENF/PORTARIA Nº 15/2023